



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Sessão 27 Data 31/08/21

Eneam - M. Viana

prontidão para
a próxima sessão.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES;

MOÇÃO DE APLAUSOS

33/2021

Presidente

O dia do corretor de imóveis é comemorado todos os anos no dia 27 de agosto, em todo o país. A profissão de Corretor surgiu no começo do século XX com a necessidade de se ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte. No Brasil, os primeiros profissionais do ramo surgiram durante a presidência de Getúlio Vargas.

Totalmente profissionalizados na época, em 1962 foram criados por lei os Conselhos Regionais (CRECIs) e o Conselho Federal dos Corretores de Imóveis (COFECI), legitimando a profissão e habilitando as pessoas que tivessem interesse, pudessem trabalhar legalmente.

O sucesso deste profissional depende diretamente de sua constante busca de informações e conhecimentos técnicos. Ao dedicar-se a área, é preciso estar disposto a estudar e compreender o mercado imobiliário, visando sempre o bem-estar e satisfação de seus clientes.

Algo muito importante para se frisar é que hoje em dia é expressamente proibido atuar como corretor de forma amadora. Apenas um profissional da área, com as devidas qualificações e documentações, pode executar os serviços imobiliários.

Diante do exposto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à mesa diretora desta casa de leis, na forma regimental, ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, seja enviado **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Corretores de Imóveis de Nossa Município pela passagem do seu dia, comemorado no último dia 27 de agosto.

Solicito ainda que cópia desta propositura seja enviado ao Presidente do CRECI SP, Sr. José Augusto Viana Neto.

R. SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 31 DE AGOSTO DE 2021.

Vera Benício
VEREADORA